



ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO PORTO

Fundada em 23 de março de 1926

Medalha de Ouro de Valor Desportivo da C.M. Porto

Exm°. Senhor
PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

N/Ofício nº 84/2025

Porto, 7 de novembro de 2025

ASSUNTO: 31ª Lidl S. Silvestre Cidade do Porto

- Parecer Técnico Favorável -

Exm°. Sr°. Presidente;

Os nossos respeitosos cumprimentos.

De acordo com o Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de Dezembro, o Departamento Técnico da Associação de Atletismo do Porto vem pelo presente apresentar a V. Ex^a, a documentação necessária, verificada e aprovada por este departamento de acordo com o Regulamento Geral de Competições da FPA, inerente à organização da prova em assunto.

DESIGNAÇÃO: 31ª Lidl S. Silvestre Cidade do Porto

ORGANIZAÇÃO: Runporto e Porto AntiStress Clube

DATA e HORA: 28 de dezembro de 2025, 18:00h

LOCAL de PARTIDA: Av. dos Aliados

LOCAL de CHEGADA: Av. dos Aliados

PROVA de CALENDARIO OFICIAL: Sim

Cabe-me Comunicar que esta Associação dá o parecer Técnico favorável para a Corrida.

Cumprimentos

De V. Ex^as
Atenciosamente





REGULAMENTO

1 – DATA E HORA DA REALIZAÇÃO

Realiza-se no dia 28 de dezembro de 2025 pelas 18h00, na Cidade do Porto com partida e chegada na Av. dos Aliados a 31ª Lidl S. Silvestre Cidade do Porto, na qual se integrará uma caminhada com a distância de 5 km, sem fins competitivos.

2 – AS CORRIDAS

Serão duas as corridas: uma caminhada na distância de 5 km e uma corrida com distância de 10 km para atletas federados e não federados nascidos em 2007 e anteriores.

3 – OS PERCURSOS

Corrida 10 km:

Partida: Avenida dos Aliados, Praça da Liberdade, Praça Almeida Garrett, Avenida Dom Afonso Henriques, Rua Saraiva de Carvalho, Rua General Sousa Dias, Rua Duque Loulé, Avenida Rodrigues de Freitas, Rua Dom João IV, Rua da Alegria, Rua da Constituição, Rua Antero de Quental, Rua Damião de Gois, Rua São Brás, Rua Camões, Rua Gonçalo Cristóvão, Praça da República, Rua da Boavista, Avenida da Boavista, Retorno antes da ROTUNDA da Boavista, Rua Ricardo Severo, Largo da Paz, Rua de Joaquim de Vasconcelos, Largo do Priorado, Rua de Aníbal Cunha, Rua da Boa Hora, Rua da Maternidade, Largo da Maternidade Júlio Dinis, Rua de Adolfo Casais Monteiro, Rua de Dom Manuel II, Túnel de Ceuta, Rua de Elísio de Melo, Avenida dos Aliados: Meta.

Caminhada 5 km:

Partida: Avenida dos Aliados, Praça da Liberdade, Praça Almeida Garrett, Avenida Dom Afonso Henriques, Rua Saraiva de Carvalho, Rua General Sousa Dias, Rua Duque Loulé, Avenida Rodrigues de Freitas, Rua Dom João IV, Rua da Alegria, Rua da Constituição, Rua Antero de Quental, Rua Damião de Gois, Rua São Brás, Rua Camões, Rua dos Heróis e Mártires de Angola, Rua Clube dos Fenianos, Avenida dos Aliados: Meta.

4 – ORGANIZAÇÃO

É uma organização da Runporto.com, com sede na Rua António Silva Torres 128 4475-455 Nogueira da Maia, Portugal, e Porto AntiStress Clube, com o apoio das seguintes entidades:

- Câmara Municipal do Porto
- Ágora
- Federação Portuguesa de Atletismo
- Associação de Atletismo do Porto
- Conselho Regional de Arbitragem da AAP

5 – ABASTECIMENTOS



Segundo as normas da World Athletics, haverá abastecimentos, a partir do km 5, e em cada 5 km e, caso seja necessário, em função da temperatura que se fizer sentir, os abastecimentos poderão aumentar.

6 – INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

6.1 – LOCAIS DE INSCRIÇÃO

- Inscrições On-line em www.runporto.com.
- Loja do Corredor – Rua Santa Luzia 808, 4250-415 Porto

6.2 – AS INSCRIÇÕES SÃO LIMITADAS.

6.3 – OS KITS DE PARTICIPANTE SERÃO ENTREGUES:

- 26 e 27 de dezembro das 10h00 às 23h00 – Centro Comercial Alameda
- 28 de dezembro das 14h00 às 17h00 – Gabinete do Município

Não serão entregues kits em nenhum outro momento para além dos designados anteriormente.

6.3.1 – Documentação necessária para levantamento do dorsal:

- Confirmação da inscrição com o número de dorsal.
- Documento de identificação pessoal, Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou Carta de Condução.

6.4 – Tendo em conta a segurança dos participantes não será permitida a participação de atletas em bicicletas, acompanhados por animais, skates ou patins.

6.5 – Nos termos da legislação em vigor a emissão da fatura deverá ser solicitada para o email geral@runporto.com o mais tardar até ao quinto dia útil seguinte ao dia do pagamento fornecendo-nos para o efeito o número de contribuinte fiscal.

6.6 – A organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar os prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições disponíveis em função das disponibilidades técnicas/questões de segurança ou necessidades estruturais, sem aviso prévio.

6.7 – As inscrições realizadas on-line têm 72 horas para efetuar o pagamento. Após estas 72 horas as inscrições ficam canceladas por falta de pagamento.

Todas as inscrições pagas após este período serão devolvidas com uma penalização de 1,50€ devendo ser reclamadas por e-mail para: geral@runporto.com até 30 dias após o evento. Ainda é possível concluir a inscrição, caso ainda não tenha sido atingido o limite máximo das inscrições e regularizando o pagamento do valor da inscrição à data da solicitação, sendo sempre necessário contacto direto com a organização para: geral@runporto.com.

7 – ESCALÕES

Corrida | 10 km | Nascidos 2007 e anteriores | Hora: 18h00m

Caminhada | 5 km | Para todas as idades | Hora: 18h00m



8 – KIT DE PARTICIPANTE

8.1 – Os tamanhos dos brindes serão distribuídos conforme os pedidos efetuados no balcão, no momento de recolha do kit. O stock de brindes é distribuído mediante a disponibilidade. Caso se verifique rutura de stock em algum tamanho a organização proporá ao participante um tamanho alternativo. A organização não solicita o tamanho pretendido na ficha de inscrição.

9 – GUARDA-ROUPA

A organização ira colocar ao dispor dos participantes da Corrida 10 km um guarda-roupa. No Gabinete do Município poderão ser depositados pelos participantes os seus sacos devidamente identificados pelos próprios e recolhidos mais tarde no mesmo local. Os sacos deverão estar identificados com o número do dorsal do participante. Não se guardam objetos avulso (ex: casaco, capacete, telemóvel, etc.)

A organização não assume qualquer responsabilidade pela eventual perda de bens.

10 – CLASSIFICAÇÕES

A Caminhada de 5 km não tem classificações, é uma corrida de puro convívio.

Corrida de 10 km: Classificações individuais para atletas: geral masculinos e femininos.

Esta prova é cronometrada com o sistema MyLaps-Runporto.com.

Chip – Sistema eletrónico de deteção.

Todos os atletas inscritos na Corrida 10 km devem utilizar o chip fornecido no kit do atleta. O chip encontra-se codificado para o atleta, é pessoal e intransmissível. A leitura do chip apenas ocorrerá se este for colocado conforme as instruções. A organização não se responsabiliza pela falha da apresentação de resultados resultante da má colocação do chip. A organização desclassificará todos os atletas que efetuem a prova com: 1. Mais do que um chip 2. Um chip de outro atleta.

11 – DIPLOMA

Estará disponível no site www.runporto.com o diploma eletrónico para todos os participantes na Corrida de 10 km.

12 – JÚRI

O Júri da prova é da responsabilidade do Conselho Regional de Arbitragem da Associação de Atletismo do Porto.

13 – ACOMPANHAMENTO

13.1 – Assistência médica será colocada à disposição durante o percurso, partida e chegada da prova.

13.2 – Só poderão acompanhar as provas as viaturas que tenham identificação da organização e as viaturas da P.S.P.

14 – INFRAÇÕES



- Não efetuem o controlo de partida.
- Não cumpram o percurso na sua totalidade.
- Não levem o dorsal ao peito e bem visível durante a prova.
- Falsifiquem qualquer elemento relativo à sua inscrição.
- Corram com o dorsal em termos incorretos.
- Não respeitem as instruções da organização.
- Corram por cima dos passeios.

15 – REGULAMENTOS

Os casos omissos no presente regulamento, serão resolvidos de acordo com o Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.

16 – RECURSOS

Apresentação de protestos - Qualquer reclamação terá de ser apresentada por escrito em papel timbrado do clube, ao júri da prova até 10 minutos depois de terminada a corrida, juntamente com a importância de €100,00 (Cem euros), a qual será devolvida se o protesto for deferido (de acordo com a normativa da IAAF, International Association of Athletics Federations e da FPA, Federação Portuguesa de Atletismo)

17 – SEGURO

A organização da Prova, fará um seguro desportivo nominal a todos os participantes de acordo com o regime jurídico de seguros desportivos obrigatórios – decreto lei nº10/2009.

Em caso de sinistro o atleta deverá contactar a organização do evento para que esta diligencie o encaminhamento para a seguradora. Para dar início a um processo é necessário que o atleta seja atendido pela equipa que faz o acompanhamento médico durante o evento, sem prejuízo de o atleta ser mais tarde encaminhado para outra unidade de emergência médica.

É reservada à seguradora a averiguação dos factos apresentados e respetiva atuação em conformidade no diferimento ou não do pedido de ativação do seguro.

18 – DURAÇÃO

A prova principal e a corrida terão uma duração máxima de 2 horas.

19 – ACEITAÇÃO

19.1 – É reservado o direito à organização a aceitação das inscrições.

19.2 – Ao inscreverem-se, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.

20 – CONTROLO ANTIDOPPING

Os participantes poderão estar sujeitos a efetuar uma análise de controlo de dopagem.



21 – PROTEÇÃO DE DADOS

Todos os dados recolhidos no processo de inscrição são mantidos e tratados de uma forma segura e destinam-se ao desenvolvimento natural do evento nomeadamente; validação do seguro nominal efetuado para todos os participantes no evento, lista de inscritos e elaboração de tabelas de resultados/classificações.

Adicionalmente serão enviadas informações importantes sobre a participação no evento bem como comunicações de eventos futuros.

Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais enviando e-mail para geral@runporto.com.

22 – DIREITOS DE IMAGEM

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

23 – CANCELAMENTO, CEDÊNCIA E ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO

23.1 – CANCELAMENTO

Serão aceites pedidos de cancelamento de inscrição até dia 28 de novembro não havendo lugar a reembolso do valor da inscrição.

No caso de lesão ou doença a organização devolverá 50% do custo da inscrição, sendo necessário o envio para geral@runporto.com do pedido de cancelamento da inscrição com a apresentação de certificado médico válido. Estes pedidos excecionais serão aceites até dia 28 de novembro para todas as inscrições realizadas nos prazos regulares.

23.2 – CEDÊNCIA

O pedido de cedência da inscrição a um terceiro participante tem de ser efetuado por e-mail para geral@runporto.com, através do mesmo endereço de e-mail que consta no login.

Os pedidos de cedência de inscrição serão aceites até dia 28 de novembro e estão sujeitos ao pagamento de uma taxa administrativa de 5€.

A cedência de inscrição não dá direito a qualquer reembolso à pessoa que cede a inscrição.

23.3 – ALTERAÇÃO

Serão aceites pedidos de alteração de prova dentro do programa da S. Silvestre Cidade do Porto (10 km, 5 km) até 28 de novembro, não havendo lugar a reembolso por parte da organização caso a inscrição a alterar seja mais cara do que a inscrição na prova pretendida. Caso a prova pretendida tenha um valor superior a inscrição anteriormente efetuada, ao participante será solicitado o valor da diferença entre o preço da inscrição, à data deste pedido, e o valor pago.

Serão aceites solicitações de alteração da edição do evento, passando a inscrição para o ano imediatamente seguinte. Estes pedidos serão aceites até dia 28 de novembro, havendo lugar ao pagamento de uma taxa de custos administrativos de 5€.

24 – CANCELAMENTO DO EVENTO



O cancelamento do evento pode ocorrer derivado a fatores externos à organização:
Catástrofes naturais, Greves, Manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação.
Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

Porto,

15 de abril de 2025